



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 9/2017

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 94, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 9 de janeiro de 2017 e aprovada em 23 de janeiro de 2017.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 23 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GM
Dact:GM
Conf:AM
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N.º 94
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 09/01/2017

Iniciada às 16H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 23/01/2017 e publicitada através do Edital n.º 9/2017

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- 1. DAG-DAAOM – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de dezembro de 2016**
- 2. DFIO-DCF – Situação Financeira – conhecimento**
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. DOM-DEP – Requalificação da Ponte da Trémoa – minuta de acordo de parceria com a natureza de contrato interadministrativo**
- II. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 - 1. DDSA-DEAS – Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 (Centro 2020) – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) – Acordo entre Parceiros para efeitos de Candidatura pela CIM-RC – ratificação**
- III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 - 1. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o concerto de Ricardo Ribeiro – 4 de fevereiro – Igreja do Convento São Francisco – ratificação**
 - 2. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o Concerto de Reis pela Orquestra Metropolitana de Lisboa / Maestro Sebastian Perlowski – 7 de janeiro – Grande Auditório do Convento São Francisco – ratificação**
 - 3. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preços do workshop “Chambres d’Enfants”, de Ana Mandillo – 9 a 14 de janeiro – Convento São Francisco – ratificação**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo Ricardo III, de William Shakespeare – 14 de janeiro – Grande Auditório do Convento São Francisco – ratificação
5. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo “Larasati ou canções de adormecer estrelas” – 21 de janeiro – Convento São Francisco – ratificação
6. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o concerto “Harmonies”, com Joana Gama, Ricardo Jacinto e Luís Fernandes – 20 de janeiro – antiga igreja do Convento São Francisco – ratificação
7. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preços da oficina de dança criativa “Escutar com o Corpo”, de Rita Grade – 20 e 21 de janeiro – Convento São Francisco – ratificação
8. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação
9. DOM-DEEM – Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra – relatório de supressão de trabalhos – aprovação de trabalhos a menos

IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DAG-DAAOM – Passagem de Ano – ocupação de espaço público – ratificação
2. DCTD-DDJ – Taça da Federação da Liga Feminina em Basquetebol – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – 6, 7 e 8 de janeiro de 2017 – coorganização com a Associação de Basquetebol de Coimbra
3. DCTD-DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

V. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DPGU-DRU – José Alves e Carlos Alves, Lda. – Av. Sá da Bandeira, 40 a 50 – pedido de licenciamento de obras de reabilitação e alteração de utilização – reg. n.º 77936/12-10-2016
2. DPGU-DRU – AGPS S.A. – Rua da Sofia, n.ºs 19, 21 e 23 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu) – pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura – reg. n.º 67530/13-09-2016
3. DPGU-DRU – Alípio Mendes Pereira – Terreiro da Erva, n.ºs 41-43 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu) – junção de elementos e projeto de arquitetura – reg. n.º 72/2016/SRU
4. DPGU-DRU – Terramação, Unipessoal, Lda. – Rua Antero de Quental, 48, 50 e 52 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu) – projetos de especialidades – reg. n.º 61678/2015
5. DPGU-DGU – Manuel Marques Veigo – Rua Mendes dos Remédios, 170 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – junção de elementos – reg. n.º 54768/2016
6. DPGU – Célia Margarida dos Santos Gonçalves – pedido de pagamento de taxas urbanísticas em prestações em situações de reposição de legalidade urbanística – reg. n.º 28640/2016
7. DPGU-DGU – Fernando Lopes Simões Miguel – Quinta do Cedro – Santo António dos Olivais – pedido de renovação do licenciamento da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 628 – reg. n.º 82996/2016
8. DPGU-DGU – EDP, Serviço Universal, SA. – Alto de S. João – Santo António dos Olivais – exposição – licenciamento de operação de loteamento – alvará n.º 462 – reg. n.º 58749/2016

VI. FREGUESIAS

1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Santo António dos Olivais para 2016 – proposta de alteração
2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Souselas e Botão para 2016 – proposta de alteração



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII. OUTROS

1. FIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 24 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 26/2016) – conhecimento
2. DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 25 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 27/2016) – conhecimento
3. DAG-DAJ – Projeto do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços
4. DOM-DCSPIIG – Estádio Sérgio Conceição/Quinta do Relógio – Protocolo celebrado entre o Município de Coimbra e João Pedro Norton e outra – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

VIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
David Jorge Ramos Ferreira da Silva
João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior, Patrícia Silveira e pela Assistente Técnica Gabriela Mendes.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Carina Gisela Sousa Gomes, por se encontrar em licença de maternidade oportunamente substituída pelo Senhor Vereador David Jorge Ramos Ferreira da Silva, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Votos de Bom Ano

O Senhor Presidente deu início à reunião desejando a todos os presentes um bom ano de 2017, com saúde, paz e prosperidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Voto de Silêncio pelo falecimento de Mário Soares

Está decretado o luto nacional por motivo do falecimento do antigo Presidente da República, Dr. Mário Soares. O Senhor Presidente apelidou-o de Homem da Liberdade, um construtor da Liberdade e da Democracia, bem como um apoiante de Coimbra. Recordou o dia 8 de julho de 1990, altura em que Mário Soares decidiu realizar em Coimbra a Presidência Aberta, mais propriamente no Hotel Astória. Na altura visitou não só a cidade, mas grande parte do concelho e distrito de Coimbra. O então Presidente da República foi extremamente acarinhado e foi essencial para estimular a vida social, cultural e política desta cidade, afirmou, acrescentando que foi uma Presidência Aberta notável. Lembra-se especialmente do momento em que Mário Soares participou numa enorme saudação no Hotel Astória, em homenagem a Humberto Delgado e a partir da mesma varanda onde Humberto Delgado tinha estado, para uma enorme multidão. Confessou que é difícil fazer uma síntese da vida deste homem, mas está certo de que a História escreverá aquilo que de relevante ele trouxe à sociedade portuguesa, à construção europeia e à Paz à escala mundial. Lembrou a presença de Mário Soares no mundo, fosse nas zonas de conflito israelo-árabe, fosse nos países com que se relacionou, designadamente os da América Latina, fosse em Espanha (em especial no apoio dado a Felipe Gonzalez e ao PSOE). Referiu-se ainda à descolonização, em que muito se empenhou e relativamente à qual algumas pessoas menos informadas tantas vezes exprimem sentimentos diferentes do seu. Na opinião do Senhor Presidente, Mário Soares foi um dos construtores de uma solução notável de integração. Enquanto ainda hoje afloram conflitos no sul de França, por exemplo, a descolonização portuguesa foi um exemplo. Um povo com 10 milhões de habitantes conseguir integrar naturalmente, de modo construtivo, compreensivo e acolhedor cerca de 1 milhão de retornados, é extremamente positivo e foi um exemplo para o mundo, defendeu, acrescentando que países muito maiores, em processos de descolonização semelhantes, não conseguiram soluções nem no país mãe nem nos novos territórios, onde há conflitos que ainda hoje perduram muito provavelmente porque não foram bem resolvidos na altura própria. Felizmente, graças ao trabalho de Mário Soares, dos militares de Abril e de muitos outros, a evolução que levou à independência das antigas colónias portuguesas de Guiné, Cabo Verde, São Tomé, Moçambique, e depois Timor, fez-se naturalmente com sucesso. E esse sucesso deve-se à capacidade de antevisão e compreensão desses homens batalhadores, que sempre respeitaram os adversários. Por tudo isto e muito mais que não disse, a Pátria e os portugueses devem a Mário Soares uma boa parte da liberdade alcançada em Portugal e da democracia consolidada que o país já vive.

O Senhor Vereador **Barbosa de Melo** disse que Mário Soares foi um português grande. A sua vontade, a sua ação, a sua voz foram essenciais para a construção da democracia portuguesa após o 25 de Abril. A sua vida política teve, como é normal, altos e baixos, ganhou e perdeu eleições, tomou decisões melhores e outras piores, ganhou amigos e também ganhou inimigos. Como poucos na história da democracia portuguesa, nunca se deixou abater. Lutou até ao fim, mesmo quando ficou quase sozinho, e várias foram as ocasiões em que isso aconteceu. A sua clarividência para distinguir a liberdade e o respeito pelas regras da democracia como aspetos essenciais de uma ação política que tenha em vista uma sociedade mais justa são e serão sempre um exemplo para todos aqueles que, ainda que com programas políticos diferentes, se batem para deixar o mundo um pouco melhor do que encontraram. E foi certamente isso que aconteceu com Mário Soares. Não é possível hoje conhecer o julgamento que a História há de fazer dele mas há a certeza de que ele lá vai figurar seguramente como uma figura fundamental da passagem portuguesa do século XX para o século XXI.

O Senhor Vereador **David Silva** associou-se à homenagem a Mário Soares lembrando a importância que ele teve para a integração nacional dos “retornados” das colónias e também de pessoas de outros países (sobretudo ex-colónias) em Portugal. A este propósito, lembrou a tragédia ocorrida ontem em Coimbra com uma pessoa que o Senhor Vereador conhecia pessoalmente e com quem tinha uma relação de muito respeito



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e amizade, o Isma. O Isma era segurança de discoteca à noite mas também era pintor de dia, trabalhava de forma honesta e era uma pessoa com um nível de respeito e camaradagem impressionante. A seu ver, o Isma era um exemplo daquilo que é a integração de cidadãos de nacionalidade diferente em Portugal, um exemplo do legado de Mário Soares. Que esta tragédia sirva para a Câmara Municipal impor ainda mais rigor na questão do cumprimento das regras na noite de Coimbra, desejou.

Neste contexto, com a devida vénia e no momento em que o antigo Presidente da República, Dr. Mário Soares, estava a ser instalado no Mosteiro dos Jerónimos para a última etapa de uma homenagem conduzida de forma notável pelo Senhor Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, o Senhor Presidente propôs que, em homenagem e para registo futuro, o Executivo Municipal o acompanhasse num voto de silêncio:

Deliberação n.º 2582/2017 (09/01/2017):

- **Aprovado um Voto de Silêncio pelo falecimento do Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Informou ainda que no dia seguinte decorreria a parte final das exéquias fúnebres delineadas no âmbito do protocolo de Estado, nas quais participaria, e dispôs-se a disponibilizar a logística correspondente a quem de entre os Senhores Vereadores entendesse igualmente participar.

3. Voto de Pesar pelo falecimento de Guilherme Pinto

O Senhor Presidente agradeceu a compreensão dos Senhores Vereadores para o adiamento da hora de início desta reunião, que se deveu à sua deslocação a Matosinhos e ao Porto, devido aos falecimentos de Guilherme Pinto e Daniel Serrão. Lembrou que há 8 dias o autarca, que se formou em Direito na Universidade de Coimbra, anunciou a cessação de funções na Câmara Municipal de Matosinhos.

Neste contexto, convidou a Câmara a acompanhá-lo na seguinte deliberação:

Deliberação n.º 2583/2017 (09/01/2017):

- **Manifestar um Voto de Pesar pelo falecimento de Guilherme Pinto à sua família e ao Município de Matosinhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Falecimento de Daniel Serrão

O Senhor Presidente lamentou profundamente a perda que é o falecimento do médico Daniel Serrão.

O Senhor Vereador **Barbosa de Melo** disse que conhecia muito bem o Professor Daniel Serrão, que aliás tem uma particular ligação a Coimbra porque foi um dos principais dinamizadores, juntamente com o Doutor Jorge Biscaia, do Centro de Estudos e Bioética. Dotado de uma inteligência brilhante, Daniel Serrão aliava-a a um finíssimo sentido de humor.

A Senhora Vereadora **Paula Alves** associou-se ao pesar pelo falecimento do Professor Daniel Serrão, que foi precursor de uma Ciência Médica, a Anatomia Patológica, colocando e elevando Portugal ao nível do que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de melhor no mundo se faz nesta área. Pertenceu ao Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida e conseguiu aliar o conhecimento científico que tinha, objetivo e baseado em evidências de facto, a uma enorme sensatez. Daniel Serrão deixou uma escola fabulosa do ponto de vista da anatomia patológica e a Senhora Vereadora espera sinceramente que, do ponto de vista da ética e da sensatez, tenha assegurado uma grande continuidade.

5. Rui Namorado distinguido

O Senhor Presidente registou um voto de apreço pela distinção de que foi alvo o Professor Doutor Rui Namorado, que acaba de vencer o Prémio Especial Personalidade do Ano do Prémio de Cooperação e Solidariedade António Sérgio 2016. Trata-se de um professor universitário de Coimbra, que já foi deputado municipal, e é um dos mais atentos especialistas do Direito da Economia Social. Acaba de ser distinguido por uma vida dedicada ao cooperativismo e à Economia Social.

6. Homenagem da CIM-RC aos primeiros Presidentes de Câmara eleitos

No passado dia 17 de dezembro de 2016 ocorreu na Comunidade Intermunicipal uma cerimónia muito especial de homenagem aos primeiros presidentes de Câmara eleitos na área da atual Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Foi uma cerimónia singela e comovente, e o Senhor Presidente gostou particularmente de os rever.

7. Relatório das Cheias

Estava prevista para amanhã, mas foi cancelado por motivos óbvios, a apresentação do relatório que o Ministério do Ambiente havia encomendado à Ordem dos Engenheiros relativo às cheias do último inverno. O encontro decorreria no Salão Nobre dos Paços do Município e contaria com a presença do Ministro do Ambiente. Esta apresentação teve de ser suspensa mas será, em princípio, reagendada para a próxima semana.

8. EUSA Games 2018

No âmbito da preparação dos EUSA Games 2018 houve uma importante reunião/síntese em que participou, juntamente com o Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, o Presidente da FADU-Federação Académica de Desporto Universitário, Presidente da Direção Geral da Associação Académica com o Ministro da Educação. O objetivo foi delinear a preparação final dos EUSA Games. Frisou que a primeira edição deste importante evento decorreu na Turquia e que é espetável que mobilize para Coimbra mais de 4 mil estudantes universitários ligados ao Desporto. Ficou convencionado entre a Câmara e a Universidade que não criariam formalmente mais uma estrutura. Cada uma das entidades, face às necessidades e ao objetivo a alcançar, encarregar-se-á das respetivas áreas. Exemplos disso são a circulação na Guarda Inglesa e a criação de um parque de estacionamento na Praça das Cortes.

9. Águas de Coimbra é a melhor empresa municipal portuguesa

O Senhor Presidente informou que a Águas de Coimbra foi distinguida, numa cerimónia realizada na Universidade Nova de Lisboa, como a empresa municipal melhor posicionada, em todos os indicadores (imagem, expectativa dos clientes, qualidade apercebida, valor apercebido, satisfação, gestão de reclamações e qualidade da água).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10. Consignada a obra do Largo do Arnado

Informou a Câmara que foi consignada a obra do Largo do Arnado e que decorrem negociações com a Infraestruturas de Portugal/Refer/CP no sentido da Câmara Municipal ser autorizada, ainda que em determinadas condições de segurança, a reabrir a ligação da Rua do Arnado à Beira Rio, até à Avenida Cidade Aeminium.

Intervenção do Senhor Vereador Ferreira da Silva

1. Votos de Bom Ano

Desejou um Bom Ano a todos os presentes, e que as notícias boas predominem sobre as más e tristes, nas quais infelizmente este início de ano tem sido pródigo.

2. Bairro de Celas

Visitou no dia 20 de dezembro o Bairro de Celas, a convite de alguns moradores. Aquelas pessoas vieram para ali viver nos anos 60 e o estado de degradação a que se deixou chegar um bairro público é inacreditável, criticou. Em 40 anos de democracia local o Município não foi capaz de se comportar em relação àquela gente e àquele bairro como um senhorio cuidadoso, zeloso e diligente, protegendo um bem público. Durante todos estes anos tem havido vários programas de apoio à reabilitação e é totalmente inaceitável que não se tenha feito nada. Quando não se protege o património público está-se a causar dano ao bem público, que é de todos. E esta situação é sobretudo gravosa numa cidade em que o vereador com o pelouro da Habitação já tantas vezes alertou para a falta de resposta aos muitos pedidos de habitação.

Outro aspeto a destacar é o caos do estacionamento no Bairro de Celas e imediações, que leva a que as pessoas cheguem a passar por situações caricatas para sair de casa. A este propósito, questionou o Senhor Presidente sobre um anteprojecto que apresentou na Câmara há cerca de um ano relativo às acessibilidades ao Pólo III.

Sobre esta questão das acessibilidades ao Pólo III, o Senhor **Presidente** disse que está em curso um loteamento. Depois de inúmeras hipóteses interpretativas, o que está encaminhado é a Universidade apresentar um projeto de loteamento e ser tratado como um loteamento, embora com a característica específica de ter de repescar tudo o que já está lá feito. O projeto inclui a circulação de emergência, que é um dos problemas que se sente no local.

3. Nova Maternidade de Coimbra

Questionou o Senhor Presidente, na sequência das notícias que viu, sobre o processo da nova Maternidade de Coimbra e se ele já deu entrada na Câmara Municipal. Do que entende, é da vontade do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra construir mais um edifício naquele caos.

O Senhor **Presidente** disse que, sobre a nova maternidade, o que sabe é o que tem vindo a público através dos meios de comunicação social de Coimbra. Relembrou que quando a questão foi suscitada, a Câmara Municipal emitiu um parecer técnico muito fundamentado e estruturante identificando os sítios onde não era *non edificandi*, referindo-se à questão da supressão e da substituição do estacionamento automóvel e às circulações de emergência. Isto para não se repetirem erros como o que pôde verificar, uma vez mais, esta manhã no Pediátrico, onde o acesso às urgências é, no mínimo, *sui generis*. A mensagem que a Câmara passou ao Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra é que a questão da maternidade é importante e tem de ser bem resolvida. Já houve muitas reuniões mas até agora, e que seja do seu conhecimento, ainda não deu



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

entrada nos serviços qualquer anteprojecto. Em melhor andamento está o novo Centro de Saúde da Fernão de Magalhães, para o qual existe já financiamento. Está prevista a escritura de entrega do terreno da Segurança Social ao Ministério da Saúde e já decorrem prospeções geotécnicas para o desenvolvimento do projeto. Todos os projetos que sejam suscetíveis de financiamento comunitário devem ser acelerados, uma vez que vai começar brevemente a revisitação do Portugal 2020, com vista à reprogramação, e os que não tiverem um grau de maturidade suficiente podem ficar pelo caminho, alertou.

4. Estudo sobre a qualidade do ar nas escolas de Coimbra

Referiu-se ao estudo de Ana Ferreira, da Escola Superior de Tecnologias da Saúde, que aponta para a má qualidade do ar no interior das escolas de Coimbra. O estudo abrangeu 82 salas de aula de 52 escolas do ensino básico de todas as freguesias de Coimbra, envolvendo um total de 1019 alunos. A conclusão é que 66% das crianças estão expostas a substâncias nocivas para a saúde. O Senhor Vereador Ferreira da Silva considera esta conclusão grave, pelo que gostava de ouvir quem tem responsabilidades nesta área. Assim, questionou que medidas estão a ser tomadas ou já foram tomadas. Afirmou que o ano letivo 2016/2017 não tem corrido bem no que toca à Educação. Houve o problema da alimentação, que foi grave mas parece estar para já resolvido, não obstante a generalizada desconfiança que se instalou. E surge agora esta questão da má qualidade do ar nas escolas, que deixa preocupados todos quantos têm filhos em idade escolar. Era, por isso, importante que a Câmara desse nota do que está a fazer para combater este novo problema. Terminou alertando para a necessidade da Autarquia promover um funcionamento efetivo e regular do Conselho Municipal de Educação, de acordo com as competências que por Lei lhe estão atribuídas, para assegurar designadamente a observação e cumprimento das regras nos serviços prestados no âmbito da Educação e que são da competência das autarquias. Era bom que o Conselho Municipal se pudesse pronunciar e dar um sinal tranquilizador sobre estes dois assuntos que têm sido notícia, pela negativa, do funcionamento do setor da Educação em Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Greve à recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos

O Senhor Vereador disse que os funcionários dos serviços de higiene e limpeza da Autarquia estiveram em greve nos dias que antecederam e sucederam à Passagem de Ano, manifestando-se em defesa da manutenção do serviço público de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, da contratação de mais trabalhadores, aquisição de viaturas e equipamento, direito à marcação de férias de forma igual para todos os trabalhadores (contra a diminuição dos dias de férias para os trabalhadores por turnos) e pelo pagamento de uma “velhas” horas extraordinárias – 3h30m semanais feitas a mais durante seis anos, entre 2007 e 2012. O Senhor Vereador afirmou-se completamente solidário com quem reclama há tantos anos pelo pagamento de trabalho que efetuou realmente e na expectativa de ser pago por isso. Quanto às restantes reivindicações, são necessidades que há muito têm sido mencionadas nesta Câmara. Finalmente, e ao fim de muitos anos, vai ser possível admitir novos trabalhadores nesta área. Se se pesquisar as atas das reuniões do mandato anterior, facilmente se encontram intervenções suas sobre este assunto, apelando à necessidade de se contratar pessoal para esta área. No tempo em que era possível, e foi possível contratar, isso não foi feito, o que levou a um défice enorme de trabalhadores da Autarquia, nomeadamente em áreas de trabalho menos qualificado do ponto de vista académico. Esta falta de contratação, aliada às muitas aposentações de trabalhadores, resultou numa situação absolutamente insustentável. Reiterou que há alguns anos atrás teria sido possível evitar que se chegasse a este ponto. A não ser que o objetivo fosse a paralisação do serviço público para depois se defender a externalização/privatização do serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Empresa que opera no Convento São Francisco com salários em atraso

Disse que há alguns meses atrás trouxe este assunto à Câmara e embora ele tenha sido desvalorizado pela maioria, a verdade é que lhe chegam agora novamente notícias de que uma empresa de luz e som tem salários em atraso aos seus trabalhadores a operarem no Convento São Francisco. Questionou o Senhor Presidente se tem conhecimento desta situação.

3. Bairro de Celas

Sobre este assunto, disse que não podia estar mais de acordo com o Senhor Vereador Ferreira da Silva. Efetivamente o Bairro de Celas, tal como o Bairro da Fonte do Castanheiro, foram construídos no final dos anos 40, quando foi decidido arrasar a Alta de Coimbra e construir ali novos edifícios, copiados ao estilo italiano em termos arquitetónicos. Nessa altura retiraram-se centenas de pessoas da Alta, que foram “empurradas” para bairros como o de Celas, da Cumeada e Fonte do Castanheiro. Ao longo dos tempos houve tentativas de recuperação destes bairros, nomeadamente no âmbito de um programa lançado em 2004 e ao qual a Câmara Municipal de Coimbra aderiu em 2005 (foi das primeiras autarquias do país a fazê-lo) – o PROHABITA. Em 2011 o governo de Passos Coelho e Paulo Portas, de que Assunção Cristas era ministra com este pelouro, acabaram com o Programa PROHABITA. Com isso, a Câmara Municipal de Coimbra ficou lesada nalguns milhões de euros. E foi ainda mais grave porque este não era apenas um programa ao qual a Autarquia se candidatou. As famílias, que inicialmente eram mais de 500, sendo que ficaram prejudicadas mais de 250, sabiam que iam ter uma casa no âmbito do PROHABITA e até sabiam onde ia ser a casa, porque o programa tinha uma base de dados consultável. O facto é que não só as casas não foram feitas como, da parte do Governo, ninguém deu a mais pequena satisfação a essas famílias de Coimbra e à própria Câmara Municipal. Não obstante, tanto no mandato anterior como no atual, a Câmara Municipal de Coimbra assumiu, por unanimidade, que iria recuperar os bairros municipais. E é o que está a ser feito, paulatinamente, à medida do que vai sendo possível, porque a autarquia não tem os milhões de euros do Governo, que nem eram do Governo, eram do Banco Europeu de Investimento. Em suma, frisou que há que ter em conta que há uma história e ela tem de ser tida em conta. Houve quem tivesse entravado a recuperação do património de Coimbra. O verdadeiro desafio é contornar isso e fazer obra, rematou.

4. Pergunta de dois deputados da Assembleia da República sobre os SMTUC

Referiu-se a uma pergunta feita na Assembleia da República por um grupo parlamentar no dia 30 de novembro, que leu: “Falta de equidade no enquadramento profissional dos motoristas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra face aos restantes motoristas do país”. A questão foi colocada ao Governo por dois deputados – um deputado por Coimbra, José Manuel Pureza, e outro deputado por Leiria, Heitor de Sousa – merece, a seu ver, um reparo: deputados da República Portuguesa fazem ao Governo Português perguntas sobre o Poder Local Democrático. Claro que isto não retira a legitimidade de um deputado colocar as questões que quiser a quem quer que seja. Apenas lhe parece um pouco estranho que se pergunte ao Governo sobre um serviço municipal. O Senhor Vereador não o faria, perguntaria nos órgãos próprios, assembleia municipal, câmara municipal, administração dos SMTUC, no respeito maior pelo poder local democrático que desde há 40 anos não é tutelado pelo Governo. A mesma pergunta formulada ao Governo diz que os 260 motoristas dos SMTUC têm, ao abrigo da Lei em vigor (Lei n.º 12-A de 2008, de 12 de fevereiro), a categoria de assistentes operacionais. Pois na verdade têm estes e todos os trabalhadores da Administração Pública que não estão nas outras duas categorias, ao abrigo da referida Lei. Perguntam os Senhores deputados por que é que os motoristas dos SMTUC ganham todos muito abaixo dos outros motoristas mas se calhar era importante, antes de perguntarem, terem reunido toda a informação. Como é sabido, há um conjunto de trabalhadores (julga que são 13) que entraram depois desta Lei e, ao entrarem na Carreira de Assistentes Operacionais, ganham pouco mais que o salário mínimo. Todos os outros,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

obviamente e bem, já estavam enquadrados noutros índices remuneratórios. A pergunta que deve ser feita ao Governo é por que é que não se revê a Lei dos Vínculos e Carreiras na Administração Pública. Por fim, e esta é claramente uma questão política, estranha muito que alguém venha propor o seguinte: “Está o Governo disponível para, em conjunto com a Câmara Municipal de Coimbra, tomar as decisões necessárias para fazer cumprir o disposto no artigo 16.º do Regime Jurídico dos Transportes Públicos, abrindo-se caminho à constituição de uma Entidade Pública Empresarial Local que assuma a produção dos serviços públicos de transporte de passageiros no Município de Coimbra?”. Por si, jamais estará disponível para tal, defenderá sempre um serviço municipal de transportes.

5. Falecimento de António Tereso

Lembrou um português que faleceu no passado sábado mas que provavelmente não virá nos grandes jornais nacionais, provavelmente só no Avante. António Tereso foi o homem que dirigiu o carro de Salazar (que hoje está exposto no Museu do Caramulo) no dia 4 de dezembro de 1961 e que, com ele, trouxe da prisão de Caxias para fora, o atual Conselheiro de Estado, Domingues Abrantes, juntamente com Francisco Miguel, António Gervásio, entre outros. Foi-lhe pedido pela direção do Partido Comunista Português na prisão que fizesse de conta que tinha traído o seu partido, coisa que ele fez com enorme dificuldade e foi, na sua opinião, um ato de heroísmo. Os seus camaradas de prisão e a própria família passaram a olhar para ele de outra forma depois disso, pois fez de conta que era um traidor, um rachado. Como era mecânico, tinha acesso aos veículos e, desse modo, conseguiu naquela manhã introduzir o carro blindado no recreio dos presos e ao grito de “golo” as pessoas entraram dentro do carro e avançaram. Os guardas dispararam contra o carro em vão, já que este conseguiu deitar abaixo o portão e fugir. Terminou a história dizendo que a pessoas que praticam este tipo de atos chama-se Heróis.

Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se dos trabalhos.

Intervenção do Senhor Vereador Barbosa de Melo

1. Programa de Descentralização para os Municípios

O Senhor Vereador desejou um bom ano a todos os presentes. Disse que há uns meses atrás o Governo anunciou um programa de descentralização para os municípios, que supostamente teria início no primeiro trimestre de 2017. Gostaria de obter informação sobre o estado deste programa.

A Senhora **Vice-Presidente** respondeu que tem sido dito pelo Senhor Primeiro-Ministro que este trimestre vai-se trabalhar intensamente nesse programa, no sentido de os trabalhos estarem concluídos até ao final de março.

Intervenção do Senhor Vereador José Belo

1. Estudo sobre a qualidade do ar nas escolas de Coimbra

Referindo-se a este assunto levantado pelo Senhor Vereador Ferreira da Silva, frisou que no estudo no terreno, feito em 51 escolas e abrangendo 1019 alunos do 1º ao 4º ano, encontraram-se níveis altamente preocupantes na qualidade do ar. Ou seja, as crianças que frequentam o ensino básico em Coimbra estão a respirar ar com concentrações de CO₂, compostos orgânicos voláteis e partículas em salas de aula que excedem em muito os valores máximos de tolerância fixados. Também a temperatura e humidade não são as recomendáveis. As consequências deste “veneno silencioso” a que as crianças estão expostas são muitas e gravíssimas, em termos de saúde, conforto e perturbação do sucesso na aprendizagem, potenciação da



Quacunda
J.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ocorrência de doenças respiratórias, alérgicas e cancerígenas, com as tosse secas, os espirros, as asma e as rinites alérgicas, a poderem aparecer, também, por causa disso. Há alguns dias assistiu ao lançamento em livro deste trabalho académico, onde ouviu que as soluções para este problema não são dispendiosas e a sua implementação não é difícil, já que passa muito pela ventilação dos espaços. Na sua opinião, o grave é que o estudo é de 2015 e entretanto parece que nada aconteceu, apesar de a autora ter dito que aquando da divulgação do seu trabalho a Câmara Municipal de Coimbra pediu e teve acesso a esse mesmo estudo. Diz ainda a investigadora que 2 anos depois foi realizada nova monitorização à qualidade do ar em algumas das 51 escolas e, aparentemente, nada foi feito. Julga ter-se referido a este estudo em reunião de Câmara de 2015. Frisou que não quer ganhos políticos numa questão que merece de todos particular atenção e disponibilidade para ajudar a endireitar as coisas que não estão a correr bem neste período do ano escolar. Mas como as denúncias públicas são feitas com rigor e ciência não as pode irresponsavelmente ignorar. Daí deixar as seguintes perguntas:

- Houve alguma razão em especial para este assunto não ter sido abordado pela Câmara Municipal de Coimbra de forma consequente quando foi evidenciado publicamente em 2015?
- O que está a pensar fazer a Câmara Municipal nesta importante questão da qualidade do ar nas escolas, que tanto pode prejudicar as crianças de Coimbra no caso de nada ainda ter sido feito? O Senhor Presidente já convocou o Conselho Municipal de Educação, conforme o Senhor Vereador já sugeriu por duas vezes neste órgão, para que este importante espaço interativo de diálogo de toda a comunidade educativa pudesse contribuir com oportunidade, com a sua lúcida e abalizada reflexão para ajudar a encontrar enriquecidas soluções na questão das refeições escolares?
- Neste primeiro período escolar quantas vezes reuniu o Conselho Municipal de Educação?

A Senhora **Vice-Presidente** disse que uma pessoa tão bem informada como o Senhor Vereador devia ter reparado que, relativamente ao trabalho académico de que esteve a falar, e que vale enquanto tal, o trabalho de campo foi feito em 2010 e 2011, altura em que José Belo detinha o pelouro da Educação e foi, portanto, quem autorizou a realização do estudo nas escolas. O Senhor **Vereador José Belo** disse que a Senhora **Vice-Presidente** é que não estava bem informada porque em 2010/2011 não era ele o vereador da Educação. A Senhora **Vice-Presidente** prosseguiu, acrescentando que em 2015 a autora do estudo fez uma atualização de dados estatísticos acerca do mesmo. E fez bem, porque no dito trabalho inclusivamente a linguagem estatística / a unidade de medição não correspondia à da legislação portuguesa à data. Portanto, julga que toda a gente deve usar de honestidade intelectual quando analisa qualquer trabalho. O Senhor **Vereador José Belo** respondeu que seriedade intelectual é saber que há má qualidade de ar nas escolas e vir aqui, no local próprio, referi-lo, por ser uma preocupação legítima. A Senhora **Vice-Presidente** concordou que as crianças e tudo o que tenha a ver com elas são uma preocupação primordial, mas por isso mesmo, e com toda a seriedade intelectual, é incapaz de as instrumentalizar.

2. SMTUC

Leu na comunicação social que a comissão de trabalhadores dos SMTUC se viu obrigada a recorrer à via judicial para tentar dirimir questões que, segundo esta comissão, contendem com os direitos laborais dos trabalhadores no âmbito das relações e condições de trabalho. Nesse sentido, questionou o que se passa nos SMTUC que os obrigam a recorrer aos tribunais.

A Senhora **Vice-Presidente** disse que o Conselho de Administração dos SMTUC desconhece que exista qualquer ação judicial dos seus trabalhadores contra o Conselho de Administração. Pelo que leu nos jornais, os trabalhadores indignavam-se pelo facto do Conselho de Administração os obrigar e questionar de forma veemente sobre a prestação de contas de forma atempada. Naturalmente que esta é uma obrigação de qualquer Conselho de Administração: a prestação de contas em relação aos bilhetes vendidos no interior dos autocarros. Portanto, que tenha conhecimento, o que se passa é que, em relação a meia dúzia de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trabalhadores que não presta contas atempadamente, o Conselho de Administração tem tomado uma atitude firme, por via da instauração de processos disciplinares, no sentido de obrigar as pessoas a fundamentarem por que razão não prestam contas nos termos legais. E essa é uma obrigação que impende sobre o Conselho de Administração dos SMTUC, independentemente da sua solidariedade pessoal por motivos que sejam atendíveis do ponto de vista humano e social.

3. AAC/OAF

Questionou se há algum contencioso entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, que é uma das principais instituições da cidade. Na sua opinião, a pergunta é facilmente perceptível quando se leem as declarações do atual Presidente daquela instituição feitas ao Diário de Coimbra em 30-12-2016, que disse estar a trabalhar para melhorar o relacionamento com a Câmara Municipal e a Direção Geral da Associação Académica de Coimbra. A mesma fonte referiu, porém, que tem vários pedidos de audiência feitos ao Senhor Presidente da Câmara aos quais ainda não obteve resposta.

Terminou a sua intervenção desejando um bom ano a todos os presentes, extensivos aos trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra e munícipes.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Estudo sobre a qualidade do ar nas escolas de Coimbra

O Senhor Vereador disse que leu o estudo e deu os parabéns à Doutora Ana Ferreira pelo seu doutoramento. Trata-se de um estudo académico como tantos outros produzidos em Coimbra, que é uma cidade universitária, e têm a validade científica que lhes devemos reconhecer. Naturalmente que dada a importância pública do que está em causa, a autora tinha todo o direito de fazer chegar o estudo à Câmara Municipal pelas vias normais. A si, vereador da Educação, o documento não lhe foi entregue e ao Senhor Presidente também não. Leu-o porque o retirou da Internet. E leu-o com muitíssima atenção, não só enquanto responsável pela área da Educação em Coimbra como também como pai de um aluno que em 2010 e 2011 estaria numa das escolas estudadas, a Escola Básica da Palheira. E como pai, se ler o estudo percebe-o, se ler as notícias na comunicação social fica alarmadíssimo. A recolha de dados deste estudo foi feita nos anos de 2010 e 2011, como aliás lá vem referido. Pode ter tido uma atualização mas as datas são estas. E atenção, quando se faz um estudo a amostra a comparar, na atualização, tem de ser exatamente a mesma numericamente, tem de ter um grupo de controlo para fazer a evolução desse estudo e para perceber se efetivamente há ou não evoluções e desvios. O estudo foi feito em 51 escolas, 82 salas de aula. Dessas escolas, 45 pertenciam à rede pública e 6 à rede privada. E se se fizer uma análise simplista conclui-se que o ar é preocupante em salas do Colégio Rainha Santa Isabel, do Colégio Bom Jesus, Colégio S. José, Colégio Bissaya Barreto e Jardins Escola João de Deus 1 e 2. Desconhece se em 2010 foi pedida alguma autorização para à realização deste estudo nas escolas públicas mas em 2015, quando foi feita a atualização do mesmo, não lhe foi solicitada, enquanto responsável do pelouro da Educação, qualquer permissão. Nem sequer sabe se foram analisadas as mesmas 51 escolas, se foram menos ou se foram outras. A qualidade do ar é um problema global que atinge não só escolas como também edifícios da administração pública e outros. Quem tem a função de monitorizar a qualidade do ar nos vários locais é a área da Saúde Pública da Administração Regional de Saúde, com a qual a Autarquia mantém uma articulação estreita, não só no âmbito da saúde escolar como também a outros níveis. E tem sido uma colaboração estreita porque as questões que vão surgindo são resolvidas com diálogo e proximidade, procurando encontrar soluções. Soluções, aliás, que também são apontadas pela própria autora do estudo académico. Na base destes resultados está a falta de ventilação ou de arejamento das salas, o pó de giz, os detergentes e os materiais existentes no espaço onde se encontram as crianças e os professores. O Professor Eduardo Oliveira, investigador da Faculdade de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Engenharia da Universidade do Porto, refere, por exemplo, que nas escolas que foram intervencionadas pela Parque Escolar a maior parte dos equipamentos de ar condicionado não funcionam, as janelas não são totalmente fechadas e, portanto, a concentração de CO2 nessas salas de aula é preocupante. Exemplificou com um caso igualmente preocupante, detetado o ano passado em 58 creches, jardins-de-infância e escolas primárias, quer públicas quer privadas, da área metropolitana do Porto, que apresentavam quantidades excessivas de gás radão. Portanto, há que trabalhar na melhoria da qualidade do ar nas escolas e em todos os espaços públicos. E tem-se procurado fazê-lo, sem alarmismos. Das escolas (públicas) intervenientes no estudo da Dra. Ana Ferreira, 95% delas já tiveram intervenções neste mandato camarário que orçam em cerca de 1 milhão e 300 mil euros. Intervenções essas que passaram por melhorar pisos, substituir caixilharia e bancas degradadas, entre outras coisas que visam tão-somente a melhoria da qualidade das instalações escolares e que, naturalmente, têm repercussões em termos da qualidade do ar. Acrescentou que tem a preocupação de, nas reuniões de início do ano letivo, dar indicação às auxiliares da Câmara Municipal que devem abrir as janelas no sentido de renovar o ar. E pede-o igualmente por escrito aos diretores das escolas. Informou que estão neste momento a decorrer duas intervenções, uma na Escola Básica e Jardim-de-Infância de S. Silvestre, e outra na Escola Básica de Fala. No total ascendem a cerca de 100 mil euros de obras que vão melhorar paredes, chão, tetos de salas de aula, caixilharia, entre outras melhorias. Estas intervenções seguramente melhorarão a qualidade do ar no interior dos estabelecimentos de ensino mas não têm implicações com a qualidade do ar exterior, e esse também tem influência. No inverno esta questão agrava-se, uma vez que não é fácil conciliar a necessidade de abrir as janelas com a necessidade de conforto térmico. Em suma, julga que têm todos de ser honestos nestas questões e não transformar situações normais, que devem ser tratadas com normalidade pelas entidades responsáveis (Administração Regional de Saúde – área de Saúde Pública, em colaboração com a Câmara Municipal, com os agrupamentos de escolas e encarregados de educação), em situações de alarmismo. Uma coisa importante é a formação, porque muitas vezes as pessoas que utilizam os espaços escolares não têm a preocupação, por exemplo, de abrir uma janela para arejar um espaço.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva disse ao Senhor Vereador Jorge Alves que não se deve “matar o mensageiro” só porque não se gosta da notícia, e foi o que o Vereador da Educação acabou de fazer. Disse que fica preocupado com a desvalorização que este fez do problema, a exemplo do que já havia feito com a questão da alimentação. Existe um problema, há que admiti-lo e tentar resolvê-lo, ao invés de arranjar desculpas para ele. Fica preocupado com esta atitude, até porque tem dois netos.

O Senhor Vereador Jorge Alves negou que tenha desvalorizado o problema. A questão é que não pode ignorar factos. E a prova de que não desvaloriza é que parte das sugestões do estudo já estão a ser postas em prática nas escolas de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. AAC/OAF

O Senhor Vereador começou por desejar um bom ano a todos os presentes. Disse que provavelmente o Senhor Vereador José Belo está atrasado relativamente a esta questão, porque as relações entre a Câmara Municipal de Coimbra e a AAC/OAF melhoraram muito. Agora é claro que há preocupações, fundamentalmente com aquilo que tem visto aos domingos. Por exemplo ontem, no Porto, ficou bastante preocupado. A Académica tem de estar preocupada com as questões que, infelizmente, têm vindo a público no mundo do futebol português.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Programa de Descentralização para os Municípios

Sobre este assunto levantado pelo Senhor Vereador Barbosa de Melo disse que o Senhor Primeiro-Ministro falou nele há poucos dias, insistindo nesta necessidade e apelando a um amplo consenso para que a descentralização e o reforço do poder local sejam uma realidade. António Costa desejou que no próximo ciclo autárquico os novos autarcas eleitos exerçam já o seu mandato com mais meios, mais competências e mais responsabilidades para poderem corresponder melhor aos anseios das suas populações. Como já todos devem ter percebido, com este Primeiro-Ministro a descentralização é uma realidade, até pela sua experiência enquanto autarca.

3. Clima de confiança gera crescimento em Coimbra

Findo o ano de 2016, frisou que o Município de Coimbra, tal como o país, vive hoje um clima de maior confiança entre o Estado e os portugueses. Mas mais importante que isto é o resultado/reflexo que as atuais políticas têm nos cidadãos do concelho de Coimbra. É com satisfação que vê que o desemprego diminuiu claramente no concelho: havia cerca de 7 mil desempregados em novembro de 2015 e atualmente esse número não chega aos 6 mil e a tendência será para diminuir ainda mais felizmente. Cabe ao Município criar as condições de eficiência e eficácia para que os cidadãos tenham rápida correspondência às suas necessidades, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista social. O Senhor Vereador disse que a grande discussão/balanço far-se-á em março, aquando da aprovação do Relatório e Contas do Município, mas não quis deixar de registar a enorme diferença, nos últimos anos, relativamente à Gestão Urbanística. Como exemplo deste facto, é que juntando os anos de 2014 e 2015, estes não conseguem alcançar os números que conseguimos em 2016, quer do ponto de vista dos processos, quer do ponto de vista dos títulos emitidos e, fundamentalmente, do ponto de vista das receitas provindas de realização urbanística. E tal é possível porque há prioridades definidas – prioridade àqueles que querem investir no concelho de Coimbra, às novas empresas que aqui se querem instalar, e graças à eficácia dos serviços municipais, que correspondem, naturalmente, a uma orientação política forte que sabe acolher os projetos geradores de emprego.

4. Greve à recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos

Sobre este assunto disse que quem entendeu fazer greve fez, quem entendeu não fazer não fez. Lamentou que os ovos destruídos em viaturas particulares de alguns funcionários, não tenham sido oferecidos a instituições de solidariedade social. Foram quatro dias de greve, com uma zona do concelho de Coimbra a ser mais afetada do que as restantes. Houve depois um esforço redobrado, dos que fizeram greve e dos que não fizeram, para apenas em dois dias recuperarem com eficácia e eficiência o normal funcionamento do serviço. Naturalmente que foi necessário pedir o apoio da ERSUC para ajudar os serviços municipais nesses dois dias seguintes, no sentido de que tudo estivesse restabelecido no mais curto período de tempo possível. Notou, a título de curiosidade, que o pré-aviso de greve surge num período em que está a decorrer o concurso de admissão de pessoal e o concurso para aquisição de viaturas. É do conhecimento geral a forma como foi possível avançar para esses concursos, particularmente o de pessoal. Os governos anteriores não permitiram à Câmara Municipal de Coimbra contratar pessoal, este Governo permitiu, pelo que imediatamente se avançou. A única razão pela qual foi necessário recorrer ao serviço privado foi esse impedimento, até porque é conhecida a sua opinião pessoal e a opinião do Partido Socialista sobre esta matéria. Lamentou que a postura dos grevistas não tenha sido, anteriormente, a mesma que adotam agora que se está a fazer um esforço para resolver os problemas deste setor. Outra curiosidade é que a determinado momento, antes da greve, estes começaram a evocar argumentos que não estavam no pré-aviso de greve, sabendo-se quais as decisões que já foram tomadas quer pelo Tribunal Central Administrativo do Norte, quer mesmo pelo Supremo Tribunal Administrativo. Terminou registando o grande profissionalismo, eficácia e eficiência de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

todos os trabalhadores da Divisão de Ambiente nos dois dias que se seguiram à greve. Aproveitou para informar que, não obstante todas as dificuldades em termos de meios humanos e materiais, desde o dia 31 de dezembro que o serviço de limpeza urbana foi alargado à Baixa de Santa Clara. Está igualmente a decorrer o concurso que vai disponibilizar meios para que os grandes espaços verdes da cidade tenham uma manutenção permanente.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

Intervenção do Senhor Vereador David Silva

1. Estudo sobre a qualidade do ar nas escolas de Coimbra

O Senhor Vereador concordou com o Senhor Vereador Jorge Alves na necessidade de formação/educação sobre a qualidade do ar. No mês passado foi apresentada a estratégia nacional de educação para o ambiente, por parte dos ministérios do Ambiente e da Educação, e encontra no documento alguns pontos importantíssimos para a resolução das questões levantadas por este estudo. Porque grande parte das conclusões do dito estudo tem a ver com comportamentos e formas de estar dos alunos, docentes e funcionários dentro das salas de aula. O projeto está neste momento em consulta pública e espera que o Governo avance com verbas para estas questões da Educação Ambiental nas escolas e não só.

2. Passagem de Ano em Coimbra

Disse que o Fim de Ano em Coimbra foi uma grande festa, aliás como é uma grande festa desde há 4 anos a esta parte, que aproxima a cidade dos cidadãos. Sinceramente pouco lhe importa se foram 100 mil, se foram mais ou menos pessoas que nos anos anteriores as que acorreram à Baixa, o facto é que foi um sucesso. Deu ainda as boas vindas ao Terreiro da Erva, que este ano também integrou o programa da festa e é agora um espaço muito mais acolhedor para os cidadãos fruírem. Lembrou que há 4 anos foi uma decisão difícil fazer uma festa de Fim de Ano em Coimbra. Agora é fácil dizer que é um sucesso, mas na altura foi uma posição de incentivo deste Executivo à reabilitação da Baixa de Coimbra, à revitalização do Centro da cidade. Essa posição foi então muito simbólica. Hoje em dia já não é simbólica porque já se assiste a um processo de reestruturação e reabilitação do qual, enquanto socialista, muito se orgulha. Esta retrospectiva é importante: em três anos passou-se de uma ação simbólica para uma ação de sucesso, que agora já não é individual, é parte da realidade de recuperação do coração da cidade, é parte dos incentivos ao investimento na Baixa e na Alta, é parte do incentivo às atividades culturais e desportivas na cidade. Por tudo isto, julga que a decisão de há 4 anos atrás foi muito acertada.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Alves

1. Estudo sobre a qualidade do ar nas escolas de Coimbra

Disse que começou por ouvir o Senhor Vereador Jorge Alves com toda a atenção, julgando que o responsável pelo pelouro da Educação, que tinha lido o estudo, iria fazer uma defesa de tese ou uma argumentação. Mas rapidamente percebeu que este estava apenas a tecer um conjunto de considerações que, na sua opinião, não têm a menor relevância.

2. Greve à recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos

Quanto à greve à recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, disse que a maior preocupação que percorreu a sua mente, e as dos restantes cidadãos de Coimbra, foi que estava a demorar a haver um plano B, a cidade estava



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a ficar extraordinariamente suja, em locais com uma afluência enorme de turistas. Demorou demasiado a repor a normalidade, afirmou.

O Senhor **Presidente** respondeu que não pode haver plano B à greve, sob pena desse ser interpretado como violação da Lei da Greve.



ORDEM DO DIA

1. **DAG-DAAOM – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de dezembro de 2016**

Deliberação n.º 2582/2017 (09/01/2017):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 19 de dezembro de 2016, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, David Silva, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo e Paula Alves. O Senhor Vereador Paulo Leitão não participou na votação por não ter estado presente.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo e Paula Alves:

“Votámos contra, em coerência com as posições que temos tomado desde 14 de março de 2016, sucessivamente vertidas em justificações de voto”.

2. **DFIO-DCF – Situação Financeira – conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 06 de janeiro de 2017, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 32.528.162,06€ (trinta e dois milhões quinhentos e vinte e oito mil cento e sessenta e dois euros e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 29.609.133,53€ (vinte e nove milhões seiscentos e nove mil cento e trinta e três euros e cinquenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.919.028,53€ (dois milhões novecentos e dezanove mil vinte e oito euros e cinquenta e três cêntimos).

Deliberação n.º 2583/2017 (09/01/2017):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DOM-DEP – Requalificação da Ponte da Trémoa – minuta de acordo de parceria com a natureza de contrato interadministrativo

Para este assunto é apresentada minuta com a proposta de “Acordo de Parceria entre o Município de Miranda do Corvo e o Município de Coimbra para a intervenção conjunta na Ponte da Trémoa” que tem por objeto regular os termos de cooperação institucional entre as partes outorgantes, com vista à intervenção na Ponte



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Trémoa, sobre o Rio Dueça, para assegurar a realização das obras de requalificação da infraestrutura rodoviária e a repartição de custos, bem como a responsabilidade conjunta pela gestão e conservação da mesma.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que, obviamente, nada tem a opor à realização desta parceria mas gostaria que ficasse clara a questão da divisão dos custos e quanto caberá a cada um dos Municípios.

O Senhor Presidente disse que, nesta altura e com base no estudo existente, é prematuro definir com exatidão qual a responsabilidade financeira de cada uma das autarquias mas, previsivelmente, os custos serão divididos em partes iguais pelas duas entidades.

Face ao exposto, nos termos da informação n.º 334, de 20/12/2016 da Divisão de Apoio Jurídico e com base no parecer do chefe da referida divisão exarado em 03/01/2017 e da Diretora do Departamento de Administração Geral de 04/01/2017, o Executivo deliberou, e tendo em conta a alínea c), do n.º 2, do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 2584/2017 (09/01/2017):

- **Aprovar a minuta do “Acordo de Parceria entre o Município de Miranda do Corvo e o Município de Coimbra para a intervenção conjunta na Ponte da Trémoa” nos termos previstos no art.º 338 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

II.1. DDSA-DEAS – Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 (Centro 2020) – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) – Acordo entre Parceiros para efeitos de Candidatura pela CIM-RC – ratificação

Na sequência do Aviso N.º CENTRO-66-2016-15 para a apresentação de candidaturas do Programa Operacional da Região Centro (CENTRO 2020), no âmbito da Tipologia de Operação prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 30.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.º 181-A/2015, de 19 de junho, n.º 190-A/2015, de 26 de junho, n.º 148/2016 de 23 de maio e n.º 311/2016 de 12 de dezembro, serão financiados os Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar de âmbito intermunicipal, sendo beneficiárias as Comunidades Intermunicipais (CIM) e os Municípios que as integram, sendo que estes últimos apenas poderão apresentar candidatura (de 16/12/2016 a 30/06/2017) enquanto entidade parceira dos CIM.

O Senhor Vereador Jorge Alves esclareceu que este trabalho, que ainda se encontra em fase de desenvolvimento, tem vindo a ser realizado em estreita articulação com os Agrupamentos de Escola e com as Escolas não Agrupadas do concelho. O projeto sofreu, nos últimos tempos, algumas alterações uma vez que o Governo lançou, entretanto, um programa de promoção do sucesso escolar em complemento de iniciativas anteriores que privilegiavam o combate ao abandono escolar. As Comunidades Intermunicipais, em estreita articulação com cada Município, são as entidades responsáveis pelas respetivas candidaturas. No caso de Coimbra, concretamente, foram identificadas as situações, em cada escola, de crianças e jovens com dificuldades educativas e, tendo em vista a promoção do seu sucesso, será feito um trabalho integrado onde



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

deverão estar envolvidos os agrupamentos de escolas, as escolas e as próprias famílias para que, chegados ao final desta intervenção, se possam verificar resultados concretos.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que, nesta fase, o programa ainda está numa fase formal de mero preenchimento das condições e apresentação das candidaturas mas não pode ignorar que se trata de um assunto extraordinariamente relevante e gostaria de ter a oportunidade de discutir, posteriormente, o conteúdo do programa em concreto. Por outro lado, não pode deixar de constatar que, cada vez mais, se verifica a dependência da existência de programas de âmbito europeu e gostaria que estas questões fossem traçadas de acordo com as necessidades e num contexto nacional, sem prejuízo, naturalmente, de aproveitamento de eventuais programas europeus e consequente financiamento. Realçou que o reforço e a melhoria da educação e da formação, que são pilares fundamentais para a construção de uma sociedade melhor, pelo que se congratulou com a existência deste programa, mas não pode ignorar que, evidentemente, há uma outra questão que não pode ser descurada e que tem que ver com a qualidade de vida e com as condições económicas e financeiras das pessoas que tem, ou pode ter, interferência direta no contributo das famílias para o aproveitamento escolar dos seus educandos e com as condições que os pais podem proporcionar aos seus filhos. Evidentemente que esta questão diz respeito à política geral que espera que continue a manifestar os sinais de recuperação que se têm verificado.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 42992, de 28/12/2016, da Divisão de Educação e Ação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2585/2017 (09/01/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30/12/2016 que aprovou o modelo do “Acordo entre Parceiros” a celebrar no âmbito da Implementação do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

III.1. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o concerto de Ricardo Ribeiro – 4 de fevereiro – Igreja do Convento São Francisco – ratificação

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** entende que é importante encontrar uma solução diferente para a aprovação dos preços dos bilhetes dos eventos a realizar no Convento de São Francisco de forma a que não se volte a verificar uma situação como a que acontece na reunião de hoje onde existem 8 pontos destinados a este assunto. Por outro lado, disse que não existe qualquer forma de aferir a razoabilidade dos preços propostos pelo que, evidentemente, a única opção é confiar na proposta dos serviços.

O Senhor **Presidente** disse que irá dar instruções para que seja encontrada uma solução mais prática e eficiente.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** lembrou que questionou, numa reunião anterior, se já estava definido o modelo de gestão a implementar no Convento de São Francisco, tendo o Senhor Presidente respondido, na altura, que estava a aguardar a redação final do Orçamento de Estado. Assim, e porque o mesmo já foi



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aprovado, perguntou se existem desenvolvimentos relativos a esta matéria já que, no seu entender, é uma questão que urge resolver.

O Senhor **Presidente** respondeu que necessita de ler, primeiro, a Lei do Orçamento de Estado e o Decreto de Execução Orçamental para que possa apresentar uma proposta. Adiantou, no entanto, que se se confirmarem as opções tomadas nas negociações com os diversos Grupos Parlamentares e com o Governo as perspetivas para o modelo de gestão a adotar no Convento de São Francisco são interessantes.

Para o assunto acima identificado e através da informação n.º 37675, de 31/10/2016, do DCTD – Equipa de Projeto Convento São Francisco é apresentada uma proposta de preços de bilhetes para o concerto de Ricardo Ribeiro, no dia 04 de fevereiro de 2017, na Igreja do Convento de São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2586/2017 (09/01/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 28/12/2016, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto de Ricardo Ribeiro, no dia 04 de fevereiro de 2017, na Igreja do Convento de São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral – 12,00€; bilhete desconto:10,00€ (estudantes ≤ 30 anos; ≥ 65 anos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o Concerto de Reis pela Orquestra Metropolitana de Lisboa / Maestro Sebastian Perlowski – 7 de janeiro – Grande Auditório do Convento São Francisco – ratificação

Para o assunto acima identificado e através da informação n.º 42541, de 06/12/2016, do DCTD – Equipa de Projeto Convento São Francisco é apresentada uma proposta de preços de bilhetes para o concerto de Reis, pela Orquestra Metropolitana de Lisboa/ Maestro Sebastian Perlowski, no dia 07 de janeiro de 2017, às 22h00, no Grande Auditório do Convento de São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2587/2017 (09/01/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 28/12/2016, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto de Reis, pela Orquestra Metropolitana de Lisboa/ Maestro Sebastian Perlowski, no dia 07 de janeiro de 2017, às 22h00, no Grande Auditório do Convento de São Francisco, nos seguintes moldes: zona de cadeiras de orquestra: bilhete geral – 17,00€; bilhete desconto:15,50€ (estudantes ≤ 30 anos; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas); bilhete especial – 13,50€ (grupos organizados de professoras/es e alunas/os de música); Plateia: bilhete geral – 15,00€; bilhete desconto:13,50€ (estudantes ≤ 30 anos; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas); bilhete especial – 12,00€ (grupos organizados de professoras/es e alunas/os de música); Balcão (apenas disponível depois de esgotada a plateia): bilhete geral – 12,00€; bilhete**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desconto:10,00€ (estudantes \leq 30 anos; \geq 65 anos; grupos \geq 10 pessoas); bilhete especial – 10,00€ (grupos organizados de professoras/es e alunas/os de música); 1.ª fila do balcão – 9€ (visibilidade reduzida).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preços do workshop “Chambres d’Enfants”, de Ana Mandillo – 9 a 14 de janeiro – Convento São Francisco – ratificação

Relativamente a este assunto e através da informação n.º 42910, de 12/12/2016, do DCTD – Equipa de Projeto Convento São Francisco é apresentada uma proposta de preços de bilhetes para o workshop “Chambres d’Enfants” da autoria de Ana Mandillo, entre os dias 09 e 14 de janeiro de 2017, a realizar no Convento de São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2588/2017 (09/01/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/01/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o workshop “Chambres d’Enfants” da autoria de Ana Mandillo, entre os dias 09 e 14 de janeiro de 2017, a realizar no Convento de São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral – 4,00€; bilhete desconto:2,00€ (pessoas \leq 12 e \geq 65 anos; família – 6,00€; escolas e grupos – 2,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo Ricardo III, de William Shakespeare – 14 de janeiro – Grande Auditório do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 42493, de 06/12/2016, da DCTD – Equipa de Projeto Convento São Francisco através da qual é a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo Ricardo III, de William Shakespeare, no dia 14 de janeiro de 2017, às 21h30 a realizar no Grande Auditório do Convento de São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2589/2017 (09/01/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/01/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo Ricardo III, de William Shakespeare, no dia 14 de janeiro de 2017, às 21h30 a realizar no Grande Auditório do Convento de São Francisco., nos seguintes moldes: Plateia: bilhete geral – 10,00€; bilhete desconto:8,00€ (estudantes \leq 30 anos; \geq 65 anos; grupos \geq 10 pessoas); Balcão (apenas disponível depois de esgotada a plateia): bilhete geral – 7,00€; bilhete**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desconto:5,00€ (estudantes \leq 30 anos; \geq 65 anos; grupos \geq 10 pessoas); bilhete especial – 5,00€ (grupos organizados de professoras/es e alunas/os de teatro).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo “Larasati ou canções de adormecer estrelas” – 21 de janeiro – Convento São Francisco – ratificação

Para o assunto acima identificado e através da informação n.º 42913, de 12/12/2016, do DCTD – Equipa de Projeto Convento São Francisco é apresentada uma proposta de preços de bilhetes para espetáculo “Larasati ou canções de adormecer estrelas”, de Elizabeth Davis e Teresa Gentil, no dia 21 de janeiro de 2017, no Convento de São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2590/2017 (09/01/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/01/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “Larasati ou canções de adormecer estrelas”, de Elizabeth Davis e Teresa Gentil, no dia 21 de janeiro de 2017, no Convento de São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral – 4,00€; bilhete desconto: 2,00€ (pessoas \leq 12 anos; \geq 65 anos; grupos \geq 10 pessoas); família – 6,00€; escolas e grupos – 2,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o concerto “Harmonies”, com Joana Gama, Ricardo Jacinto e Luís Fernandes – 20 de janeiro – antiga igreja do Convento São Francisco – ratificação

Relativamente a este assunto e através da informação n.º 42816, de 09/12/2016, do DCTD – Equipa de Projeto Convento São Francisco é apresentada uma proposta de preços de bilhetes para o concerto “Harmonies”, com Joana Gama, Ricardo Jacinto e Luís Fernandes, no dia 20 de janeiro de 2017, às 22h00, na Antiga Igreja do Convento de São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2591/2017 (09/01/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/01/2017, que aprovou a fixação do preço único dos bilhetes para o concerto “Harmonies”, com Joana Gama, Ricardo Jacinto e Luís Fernandes, no dia 20 de janeiro de 2017, às 22h00, na Antiga Igreja do Convento de São Francisco, no valor de 5,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.7. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preços da oficina de dança criativa “Escutar com o Corpo”, de Rita Grade – 20 e 21 de janeiro – Convento São Francisco – ratificação

Relativamente a este assunto e através da informação n.º 43163, de 13/12/2016, do DCTD – Equipa de Projeto Convento São Francisco é apresentada uma proposta de preços de bilhetes para oficina de dança criativa “Escutar com o Corpo”, da autoria de Rita Grade, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2017, a realizar no Convento de São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2592/2017 (09/01/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/01/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para a oficina de dança criativa “Escutar com o Corpo”, da autoria de Rita Grade, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2017, a realizar no Convento de São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral – 4,00€; bilhete desconto:2,00€ (pessoas de idade ≤12 anos; ≥ 65 anos; escolas e grupos – 2,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.8. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 216, de 03/01/2017, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, e parecer do diretor daquele Departamento da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2593/2017 (09/01/2017):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**
Cedências das salas José Sebastião da Silva Dias (Polivalente) e Casa da Escrita:
- UIPSS – União das Instituições Particulares Solidariedade Social do Distrito de Coimbra– Assembleia – 16/12/2016 – 172,20€;
– Associação Centro Intercultural – Festa de Ano Novo – 04, 05 e 07/01/2017 – 408,97€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.9. DOM-DEEM – Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra – relatório de supressão de trabalhos – aprovação de trabalhos a menos

Este assunto foi discutido e votado após análise do último ponto da ordem do dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

IV.1. DAG-DAAOM – Passagem de Ano – ocupação de espaço público – ratificação

O Senhor **Presidente** aproveitou a oportunidade para realçar que se tratou de uma festa notável em que se conjugaram, em harmonia, a animação e a segurança da cidade.

No âmbito do programa “Luzes sobre a Baixa de Coimbra / Natal e Fim de Ano 2016/2017” e nos termos da informação n.º 45081, de 29/12/2016, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e parecer da Chefe de Divisão da mesma data, o Executivo deliberou ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 2594/2017 (09/01/2017):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 30/12/2016 que, no âmbito da celebração da Passagem de Ano que integra o programa “Luzes sobre a Baixa de Coimbra / Natal e Fim de Ano 2016/2017”, autorizou o exercício da atividade de restauração e bebidas de caráter não sedentário no Largo da Portagem e a respetiva ocupação de espaço público, nos espaços assinalados na planta anexa à informação acima identificada, ao abrigo do art.º 49.º do Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou Bebidas Não Sedentária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DCTD-DDJ – Taça da Federação da Liga Feminina em Basquetebol – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – 6, 7 e 8 de janeiro de 2017 – coorganização com a Associação de Basquetebol de Coimbra

A Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Basquetebol de Coimbra organizaram a realização da “Taça da Federação da Liga Feminina em Basquetebol” nos dias 6, 7 e 8 de janeiro no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia.

Face ao exposto e com base na informação n.º 44661, de 27/12/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2595/2017 (09/01/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30/12/2016, que autorizou a realização da “Taça da Federação da Liga Feminina em Basquetebol” nos dias 6, 7 e 8 de janeiro de 2017 no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia e atribuiu uma comparticipação financeira para a Associação de Basquetebol de Coimbra no valor de 5.000,00€, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
- **Aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Basquetebol de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.3. DCTD-DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 66, de 02/01/2017, da Divisão de Desporto e Juventude, e no parecer do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto de 05-01-2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2596/2017 (09/01/2017):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 1.540,70 € concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2.ª série n.º 164, de 24 de agosto):**
 - AAC – Secção de Desportos Náuticos – realização da 2.ª prova torneio 1.ªs Remadas + Torneios Sazonais, cedência de ambulância e pessoal de apoio com isenção de taxas municipais – 10/12/2016 – 789,80€ - Instalações Náuticas ;
 - Rádio Regional do Centro e Banco Alimentar Contra a Fome – evento “Luta contra a Fome” – 16/12/2016 – 189,30 € - arena do PMMMM;
 - Associação de Futebol de Coimbra – Final Four do Torneio Inter Associações em Futsal Sub 17 masculino – 29 e 30/12/2016 – 361,60€ - arena do PMMMM;
 - Associação de Nataçao de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – dezembro – 200,00€ - COPM.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

V.1. DPGU-DRU – José Alves e Carlos Alves, Lda. – Av. Sá da Bandeira, 40 a 50 – pedido de licenciamento de obras de reabilitação e alteração de utilização – reg. n.º 77936/12-10-2016

Refere-se o presente processo ao pedido de autorização de alteração de utilização com a realização de obras de alteração, nos termos do n.º 5 do art.º 4 e 62.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, do espaço destinado a comércio, localizado no r/c do edifício sito na Av.ª Sá da Bandeira n.ºs 40, 42, 44, 46, 48 e 50, com execução de obras sujeitas de controlo prévio (alteração do material das caixilharias e cor da fachada)

A este respeito foi elaborada a informação n.º 44033, de 20/12/2016, da Divisão de Reabilitação Urbana, que obteve parecer do chefe daquela divisão em 22/12/2016 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 04/01/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2597/2017 (09/01/2017):

- **Dispensar, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 133.º do Regulamento do PDM, o cumprimento da dotação de dois lugares de estacionamento público face à dotação mínima prevista no art.º132.º do referido Regulamento, pelos motivos invocados na informação da Divisão de Reabilitação Urbana, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.2. DPGU-DRU – AGPS S.A. – Rua da Sofia, n.ºs 19, 21 e 23 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu) – pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura – reg. n.º 67530/13-09-2016

O presente processo refere-se ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura, para o prédio localizado na Rua da Sofia, n.ºs 19, 21 e 23.

Elaborada a informação n.º 41336, de 29/11/2016, pela Divisão de Reabilitação Urbana, a mesma obteve parecer do chefe daquela divisão em 30/11/2016 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 20/12/2016, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2598/2017 (09/01/2017):

- **Dispensar dois lugares de estacionamento ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º133.º do Regulamento do PDM, face às razões indicadas no ponto 3.5.4 da informação n.º41336/2016 da Divisão de Reabilitação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DPGU-DRU – Alípio Mendes Pereira – Terreiro da Erva, n.ºs 41-43 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu) – junção de elementos e projeto de arquitetura – reg. n.º 72/2016/SRU

Refere-se o presente processo ao pedido de licença de obras de edificação (alteração e ampliação) de um imóvel sito no Terreiro da Erva n.ºs 41-43.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 42882, de 06/12/2016, da Divisão de Reabilitação Urbana, que obteve parecer do chefe daquela divisão em 19/12/2016 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 04/01/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2599/2017 (09/01/2017):

- **Dispensar três lugares de estacionamento, dois lugares públicos e um privado, ao abrigo do disposto na alínea b) no n.º 1 do art.º 133.º do Regulamento do PDM, com base nas razões e fundamentos enunciados no ponto 6.3.2. da informação da Divisão de Reabilitação Urbana, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DPGU-DRU – Terramação, Unipessoal, Lda. – Rua Antero de Quental, 48, 50 e 52 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu) – projetos de especialidades – reg. n.º 61678/2015

O processo em análise refere-se ao pedido de legalização de obras de reabilitação (alteração e conservação) de uma edificação sita em Rua Antero de Quental n.ºs 48, 50 e 52.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** alertou para o facto de estar aqui em causa um terreno ligeiramente recuado e que fica entre um prédio e uma casa com dois pisos pelo que não consegue perceber como é que se conseguirão implantar 7 fogos para além de entender que que não estão esgotadas todas as possibilidades de dotar o espaço de estacionamento. Por outro lado, alertou para o facto da referida parcela confinar com um terreno com áreas generosas que confronta com o arruamento e pensa que se está a conceder um direito a alguém que poderá vir a não usufruí-lo no momento, mas que poderá vir a ser exigido no futuro.

O Senhor **Presidente** precisou que se trata da remodelação interior de um prédio e que não se verifica aumento da volumetria pelo que acredita que a proposta apresentada pelos serviços técnicos é adequada.

Face ao exposto e com base na informação n.º 43482, de 15/12/2016, da Divisão de Reabilitação Urbana, e nos pareceres do chefe daquela divisão em 19/12/2016 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 23/12/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2600/2017 (09/01/2017):

- **Dispensar três lugares de estacionamento privados e um público, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 133.º do Regulamento do PDM, com base na informação da Divisão de Reabilitação Urbana, acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, David Silva, Francisco Queirós e abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo, Paula Alves e Ferreira da Silva.

V.5. DPGU-DGU – Manuel Marques Veigo – Rua Mendes dos Remédios, 170 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – junção de elementos – reg. n.º 54768/2016

Refere-se o presente processo ao pedido de licença de obras alteração/legalização de um edifício que se encontra construído na Rua Mendes dos Remédios, 170.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 4961, de 29/12/2016, da Divisão de Gestão Urbanística, que obteve parecer da chefe daquela divisão em 02/01/2017 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 03/01/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2601/2017 (09/01/2017):

- **Dispensar um lugar de estacionamento público, ao abrigo do disposto na alínea b) no n.º 1 do art.º 133.º do Regulamento do PDM, com base nas razões e fundamentos enunciados no ponto II.2.1 e 2.2. da informação da Divisão de Gestão Urbanística, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. DPGU – Célia Margarida dos Santos Gonçalves – pedido de pagamento de taxas urbanísticas em prestações em situações de reposição de legalidade urbanística – reg. n.º 28640/2016



Richard
P.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Paulo Leitão referiu que a informação que acompanha o processo menciona um parecer jurídico que vai no sentido de que o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) aprovado já prevê este fracionamento do pagamento de taxas para pedidos de legalização mas, ainda assim, considera que o referido parecer deveria ter sido disponibilizado aos membros do Executivo. Por outro lado, tem dúvidas relativamente a esta decisão uma vez que a mesma é baseada num regulamento que ainda carece de aprovação por parte da Assembleia Municipal uma vez que o RMUE atualmente em vigor não prevê esta possibilidade para legalizações.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva esclareceu que neste parecer se propõe fazer uma interpretação extensiva quando, efetivamente, o que está aqui em apreço é um caso omissivo, isto é, esta proposta cria uma norma nova que permita o pagamento em prestações. Não se trata, reiterou de uma mera interpretação extensiva mas trata-se, na sua opinião, de um verdadeiro caso omissivo e da criação de mais uma situação com possibilidade do pagamento em prestações com a agravante de se tratar de uma situação que tem regras específicas, designadamente quanto à determinação da insuficiência económica. Assim, no seu entender e por se tratar de uma norma nova a mesma terá que ser aprovada pela Assembleia Municipal que é o órgão que aprova o RMUE.

O Senhor Presidente, uma vez que se trata de legalizar obras já realizadas e que o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação se encontra pendente para aprovação pela Assembleia Municipal propôs que o processo seja retirado da ordem de trabalhos ficando a aguardar essa aprovação.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, aguardando-se a aprovação do RMUE em curso.

V.7. DPGU-DGU – Fernando Lopes Simões Miguel – Quinta do Cedro – Santo António dos Olivais – pedido de renovação do licenciamento da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 628 – reg. n.º 82996/2016

Através da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 06/06/2016, foi declarada a caducidade da licença titulada pelo alvará n.º 628, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, bem como deferido o novo pedido de licenciamento nos termos da informação n.º 1863/2016/DGU.

Em 14/11/2016 foi elaborada a informação n.º 4328, pela Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão em 22/12/2016 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 23/12/2016, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2602/2017 (09/01/2017):

- **Deferir o pedido de concessão de licença especial para acabamentos/conclusão das obras de urbanização nos termos e condições referenciadas na informação n.º 4328, da Divisão de Gestão Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.8. DPGU-DGU – EDP, Serviço Universal, SA. – Alto de S. João – Santo António dos Olivais – exposição – licenciamento de operação de loteamento – alvará n.º 462 – reg. n.º 58749/2016

Através da informação n.º 4949, de 03/01/2017, da Divisão de Gestão Urbanística, foi analisada a comunicação prévia das obras de urbanização no âmbito da alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 462.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva disse que não tinha reparos a fazer relativamente à proposta apresentada, mas chamou a atenção para o facto da requerente ter apresentado a respetiva comunicação prévia em 22 de abril de 2016, ter voltado a pedir a apreciação do processo em agosto do mesmo ano e só nesta data o processo ser submetido à aprovação da Câmara Municipal. Ora, esta circunstância para além de contrariar aquilo que o Senhor Vereador Carlos Cidade vem apregoando sobre esta matéria e sobre a eficiência e eficácia dos serviços, demonstra que existem procedimentos que são excessivamente demorados. Pensa que importa ter consciência desta situação e organizar os serviços de forma a que possam dar uma resposta mais célere pois esta continua a ser uma das maiores queixas dos munícipes.

O Senhor Vereador Carlos Cidade esclareceu que, para além do desconhecimento que se compreende do Senhor Vereador Ferreira da Silva, simultaneamente a este processo, o promotor tinha uma outra questão por resolver que tinha a ver com a demolição do existente, isto é das casas ocupadas ilegalmente e, isso, era uma condição determinante para aprovar esta operação de loteamento.

Face ao exposto e com base nos pareceres da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística emitidos em 03/01/2017 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 04/01/2017, exarados sobre a informação n.º 4949/DGU/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2603/2017 (09/01/2017):

- **Deferir o pedido de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento 462, em conformidade com as condições enunciadas no capítulo IV da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada, a que acresce a necessidade de, até à emissão do competente título, se efetivarem, as demolições das construções existentes na parcela de terreno a ceder ao Município.**
- **Aprovar a planta cadastral referente à informação n.º 327/2014/DCSPIIG e a avaliação das cedências ao Município conforme preconizado em IV.1 da informação n.º 4949/2016/Divisão de Gestão Urbanística e que a seguir se transcrevem:**
 - **Prédio Mãe:** Prédio Misto, situado no Alto de São João, com a área de 27.000,0m² (área coberta de 546,0 m² e descoberta de 26 454,0 m²), descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3238/19930520 e inscrito na Matriz Predial Mista com os artigos n.º 1845, 2251, 2252 e 2327 da freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com herdeiros de Carlos Sacadura e José Gonçalves, a Sul com Francisco da Costa, a Nascente com caminho público e a Poente com Estrada da Beira.
 - **Área de cedência: D** – Domínio Público – Parcela de terreno, com a área de 7.072.0 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3238/19930520 e do inscrito na Matriz Predial Mista os artigos n.ºs 1845, 2251, 2252 e 2327, da freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando no seu todo a Norte com herdeiros de Carlos Sacadura e José Gonçalves e lote A, a Sul com Francisco da Costa e parcela C, a Nascente com caminho público e parcela C e a Poente com estrada da Beira. É atribuído o valor: 7.072 m² x 40€/m² (quadro 3 do art.º 109.º do RMUE) = 282.880€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Área de cedência: Parcela A** – Domínio Privado – Parcela de terreno, com a área de 3 267.0 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3238/19930520 e do inscrito na Matriz Predial Mista os artigos n.º 1845, 2251, 2252 e 2327, da freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando no seu todo a Norte com domínio público, a Sul com Francisco da Costa, a Nascente com caminho público e a Poente com parcela C. É atribuído o valor: 3.267 m² x 40€/m² (quadro 3 do art.º 109.º do RMUE) = 130.680€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. FREGUESIAS

VI.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Santo António dos Olivais para 2016 – proposta de alteração

Em 23/05/2016, por deliberação da reunião da Câmara Municipal n.º 2125/2016, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 193.230,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2016 da Freguesia de Santo António dos Olivais, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 30/06/2016.

Tendo a Freguesia de Santo António dos Olivais solicitado uma alteração a essas obras em 14/11/2016 e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 510, de 04/01/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2604/2017 (09/01/2017):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Freguesia de Santo António dos Olivais, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - Anular a obra de “Execução de valetas no Casal do Lobo e Cova do Ouro – 2.ª fase” no valor de 10.000,00€;
 - Diminuir as obras: “Construção de passeios na Rua Bernardim Ribeiro”, no valor de 10.000,00€ em 3.684,82€; “Requalificação da Rua Octaviano de Sá – 2.ª fase” no valor de 10.000,00€ em 2.892,70€; “Requalificação de pequenas travessias na Freguesia (Rua de Angola com a Praça Heróis do Ultramar) no Bairro Norton de Matos e (Rua António Feliciano Castilho com a Avenida Fernando Namora)”, no valor de 20.000,00€, em 5.350,00€ e “Requalificação da rua que circula a Praceta Padre José Anchieta” no valor de 18.230,00, em 1.161,35€, perfazendo o valor total de 13.088,87€;
 - Obras a executar: “Pavimentação da Travessa Nova – Celas” no montante de 10.000,00€ e “Requalificação da Travessa Verde Pinho” no montante de 13.088,87€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Souselas e Botão para 2016 – proposta de alteração

Em 26/09/2016, por deliberação da reunião da Câmara Municipal n.º 2384/2016, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 84.537,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Competências para 2016 da União das Freguesias de Souselas e Botão, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 18/10/2016.

Tendo a União das Freguesias de Souselas e Botão solicitado uma alteração a essas obras em 21/12/2016 e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 44364, de 22/12/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2605/2017 (09/01/2017):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Souselas e Botão, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - Anular a obra n.º 3 - “Alargamento da base, vedação e iluminação do Polidesportivo do recinto de Festas de Souselas” no valor de 8.000,00€;
 - Reforçar com 8.000,00€ o valor atribuído à obra n.º 1 - “Requalificação das valetas da Rua Frei Francisco Macedo e Rua do Pombal, em Botão”, no valor inicial de 40.000,00€, sendo o valor final de 48.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. OUTROS

VII.1.DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 24 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 26/2016) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 43441, de 15/12/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2606/2017 (09/01/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 15/12/2016, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 24 (modificação aos documentos previsionais n.º 26/2016) no valor total de 645.000,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 645.000,00€ de reforços e 625.000,00 de anulações em despesas correntes, e 0,00€ de reforços e 20.000,00€ de anulações em Despesas de Capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

VII.2.DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 25 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 27/2016) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 44981, de 29/12/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:



Amelinda
E

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2607/2017 (09/01/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 30/12/2016, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 25 (modificação aos documentos previsionais n.º 27/2016) no valor total de 111.905,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 100.000,00€ de reforços e 11.905,00 de anulações em despesas correntes, e 11.905,00€ de reforços e 0,00€ de anulações em Despesas de Capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

VII.3.DAG-DAJ – Projeto do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços

O Senhor Vereador **Ferreira da Silva** confessou não perceber o critério de aplicação das taxas e pensa que seria importante compreender bem o enquadramento deste novo modelo porque, no seu entender, a aplicação destas novas taxas não é mera aritmética. Na verdade, esta proposta de Regulamento é a aplicação das linhas políticas deste Executivo, é a opção e a valorização que faz dos serviços prestados. Assim, entende que o “Preâmbulo” deveria ter sido elaborado com maior rigor de modo a que se pudesse perceber que tipo de política se desenvolve com este novo Regulamento de Tabelas, Taxas e Preço e uma melhor justificação para que quem é chamado a votar consiga fazê-lo em consciência. Por outro lado, disse que preza muito o artigo 10.º do Regulamento, que tem a ver com a desmaterialização, mas entende que, para a sua eficaz aplicação, é necessária alguma formação nesse sentido, designadamente nos serviços de atendimento ao público.

O Senhor Vereador **José Belo** colocou algumas questões relacionadas com o Regulamento de Tabelas, Taxas e Preços Municipais, designadamente os artigos 8.º, 11.º, 21.º e 34.º, tendo sido prontamente esclarecido. Finalmente sugeriu a introdução de um novo artigo que determine que as omissões e a integração e interpretação de lacunas sejam da responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** relembrou a recente polémica com o pagamento de água e luz por parte das associações/coletividades que tem a sua sede no Estádio Municipal de Coimbra e, a esse propósito, perguntou se não seria razoável contemplar neste Regulamento a referida ocupação de espaço a fim de evitar este tipo de constrangimentos.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** respondeu que as taxas referentes ao ginásio instalado no Estádio constam do Regulamento de Tabelas de Taxas e Preços Municipais e que a ocupação das salas por parte das associações para instalação das sedes respetivas é objeto de contrato. Chamou ainda a atenção para o facto de haver alguns pormenores com reflexo externo que possam ser melhorados.

O Senhor **Presidente** referiu que este documento tem de ser aperfeiçoado e necessita que sejam introduzidos alguns melhoramentos. Assim, referiu que, na área do desporto, existe uma taxa relativa à “dragmat” e, no seu entender, não está correto o pagamento de uma taxa por referência a uma marca comercial ou às características de uma máquina pelo que o texto deverá ser alterado. Já no que se refere à Tabela de Taxas e Preços Municipais, o Senhor Presidente chamou a atenção para o artigo 8.º, n.º 3, referente à ocupação da via ou espaço público cuja fração de tempo é o dia enquanto que em todos os outros números do mesmo artigo é feita referência ao mês o que sugere que poderá ser um erro de escrita que importa corrigir. Também o título do artigo 9.º tem uma imprecisão que terá de ser corrigida uma vez que faz referência, erradamente, ao dia e ao mês quando, evidentemente, só poderá ser uma destas unidades de tempo. Por outro lado, é definida uma taxa de 0,80€ com circos, carroceis e equipamentos similares quando, na prática, esta taxa nunca é aplicada porque são propostas isenções. Pensa, por isso, que deverá ser feito um levantamento de todas estas situações



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pelo que propôs que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos e fosse presente, novamente, à próxima reunião do Executivo depois de devidamente corrigido.

Reagendar para a próxima reunião da Câmara Municipal.

VII.4.DOM-DCSPIIG – Estádio Sérgio Conceição/Quinta do Relógio – Protocolo celebrado entre o Município de Coimbra e João Pedro Norton e outra – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

O Senhor **Presidente** sugeriu que este assunto fosse reagendado para a próxima reunião do Executivo uma vez que é sensível e complexo e alguns dos Senhores Vereadores tiveram dificuldades em aceder ao respetivo ficheiro eletrónico.

Reagendar para a próxima reunião da Câmara Municipal.

PONTO VIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este Ponto não foi abordado por não existirem munícipes inscritos.

Neste momento passou-se à discussão do ponto III.9 da Ordem do Dia:

III.9. DOM-DEEM – Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra – relatório de supressão de trabalhos – aprovação de trabalhos a menos

Ao longo do desenvolvimento da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra” verificaram-se ser desnecessários diversos trabalhos previstos no concurso público, constantes do Anexo I – Listagem de Trabalhos a Suprimir na Empreitada, justificação que deu origem ao suprimento dos trabalhos nele identificados.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** perguntou se estes trabalhos a menos resultam, apenas, de uma redução da quantidade de trabalhos a realizar ou se implicam, também, a diminuição ou eliminação de espécies de trabalhos.

O Senhor **Presidente** esclareceu que existe, no processo uma relação da entidade fiscalizadora com todos os trabalhos a menos devidamente enumerados.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** perguntou quais os trabalhos que, realmente, foram suprimidos em virtude de pudermos colocar em causa trabalhos já realizados, isto é, quais os trabalhos que foram suprimidos por natureza e não em quantidade.

O Senhor **Presidente** respondeu que essa relação consta do processo disponibilizado apesar de reconhecer que é uma listagem muito extensa. Existem, contudo, alguns trabalhos que terão ainda de ser executados mas cuja solução técnica ainda não está definida como é o caso do isolamento das águas que continuam a surgir sob as telas do jardim. Informou, ainda, que de acordo com informação obtida hoje a empreita em causa ficará concluída no próximo dia 16 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Belo** perguntou se este processo não terá de ser submetido a Visto do Tribunal de Contas tendo o Senhor **Presidente** respondido que se existir essa exigência legal o processo será remetido para obtenção do respetivo Visto.

Face ao exposto, nos termos da informação n.º 44949, de 29/12/2016 da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais e face ao Relatório de Supressão de Trabalhos n.º 1A, anexo à referida informação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2608/2017 (09/01/2017):

- **Aprovar os trabalhos a menos identificados no “Anexo I – Listagem de Trabalhos a Suprimir na empreitada” do Relatório de Supressão de Trabalhos n.º 1A”, no valor de 903.728,72€ (s/IVA), nos termos do art.º 379.º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, para os devidos e legais efeitos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 23/01/2017 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

*Dat: GM/GL/PS
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM*